

PORTARIA TIMBOPREV Nº 22, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Concede Promoção por Nova Titulação ou Qualificação ao servidor Breno Gonçalves Verçosa.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER PROMOÇÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO, ao Servidor ocupante de cargo efetivo, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	REFERÊNCIA SALARIAL ANTERIOR	REFERÊNCIA SALARIAL PROMOÇÃO	A CONTAR DE	PROCESSO Nº
BRENO GONÇALVES VERÇOSA	34	39	17/03/2025	TIMBOPREV 10/2025

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 21 de março de 2025; 155º ano de Fundação; 90º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV